

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 12/05

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE ¹³⁸

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

**SENHOR PRESIDENTE E
SENHORES VEREADORES:**

Sala das Sessões, em 06/08/2005 12005

2.º Secretário

Através do **Ofício nº 499/2005 (rms)**, a Ilustríssima Senhora **Dra. Cleusa Lavoura Lima**, DDª Presidente da 17ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Mogi das Cruzes, comunica-nos que, no último dia 25 de agosto, foi eleito através de votação para a escolha do "Advogado do Ano" de 2005, o nome do Ilustríssimo causídico, **Dr. Makoto Endo**, cuja biografia transcrevemos abaixo:

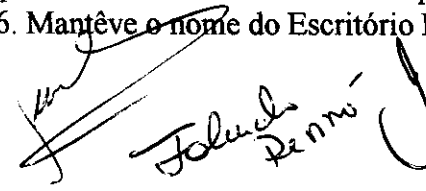

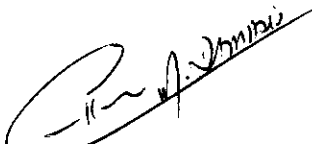
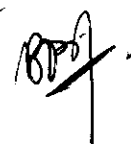
Nasceu na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, em 09 de março de 1.946, quando seus pais lá estiveram e trabalhavam, vindos da cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

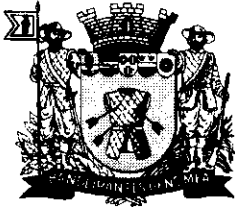
Logo aos seis meses de vida, mudou-se para a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e lá morou até os seus 8 ou 9 anos de idade, e estava cursando pela segunda vez o seu primeiro ano de grupo na Escola Cristo Rei, quando mudou-se para Mogi das Cruzes, recomeçando seus estudos, matriculando-se no primeiro ano do Grupo Escolar Coronel Almeida. Terminado o curso primário, fez o ginásio na escola comercial Liceu Braz Cubas, e depois, formou-se como técnico em contabilidade em 1.968.

Aos quatorze anos, percorreu a cidade de Mogi com bicicleta como entregador dos jornais "Paulista Shimbun" e "Nippak Shimbun", nas residências dos assinantes da comunidade nipo-brasileira, seu primeiro emprego. Em 1.962 começou a trabalhar como auxiliar de despachante no escritório Kakiuti, sendo promovido a despachante, auxiliar de contabilidade, e, por fim, contabilista.

Continuou seus estudos, galgando o título de bacharêu em administração de empresas em 1.972 pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administração de Empresas "Dr. Clóvis Salgado", e em seguida, formou-se em ciências jurídicas pela Faculdade de Direito Braz Cubas, galgando o grau de bacharêu em direito em 1.975, passando então, a trabalhar como contabilista e advogado, o que faz até os dias de hoje.

Quando resolveu ter o próprio escritório, o Dr. Massao Kakiuti propôs que assumisse o seu escritório quando ele se aposentasse, o que aconteceu em 1.976. Mantêve o nome do Escritório Kakiuti até 1.999, e quando mudou-se de

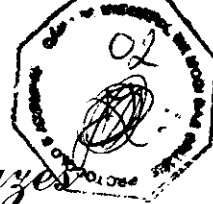







Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(Cont/Justificativa ao Projeto de Decreto-Legislativo nº)

enderêço, onde se encontra até hoje, deixou de usar o nome do Escritório Kakiuti, para assumir de vez o seu próprio nome.

Casou-se com Maria Haruko Ionecubo há 33 anos, a qual conheceu na escola de datilografia Guarani, tendo concretizado o namoro no clube japonês ADMC. É pai da advogada Carla e de Wagner, acadêmico em direito, os quais trabalham juntos no escritório, na companhia de Maria.

Na atividade privada, desde 1.983 é Diretor do Bunkyo, onde sempre ocupou os cargos de tesoureiro e diretor jurídico. Entre 1.986 e 1.989, foi diretor-tesoureiro da Associação dos Advogados de Mogi das Cruzes. Entre 1.991/1.993, teve a honra de presidir a 17ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil, ocasião em que travou contatos com várias Subsecções e Diretores da Seccional Paulista.

Foi ainda na sua presidência, que teve a honra de inaugurar a "Casa do Advogado", obra essa idealizada e aprovada na gestão do Presidente Dr. Mário Prado e construída na gestão do Dr. Francisco Becsi. Atualmente, na gestão da Presidente, Dra. Cleusa Lavoura Lima, exerce a coordenação do Exame da Ordem em Mogi das Cruzes.

Eis, portanto, um breve perfil do "Advogado do Ano", Dr. Makoto Endo, escolhido pela 17ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil.

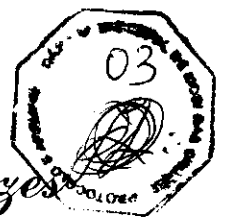
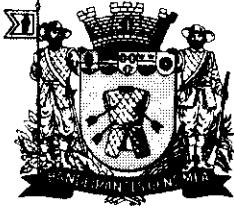
Estas são as razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Decreto-Legislativo, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Ínclito Plenário.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 06 de setembro de 2.005.

[Handwritten signatures and initials]

B. F. TAUBATÉ GUIMARÃES
VEREADOR - "PMDB"

Jaluzo Penni



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 06/09/2005

2.º Secretário

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 12/05

(Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de "Honra ao Mérito", e dá outras providências).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Artigo 1º - Fica outorgado ao Doutor **MAKOTO ENDO**, o Título Honorífico de "Honra ao Mérito", indicado como "Advogado do Ano", pela 17ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil, para ser homenageado.


Artigo 2º - O Título Honorífico de que trata o Artigo anterior, será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal, ou em outro local a ser designado pelo autor da homenagem, e especialmente convocada pela Presidência.

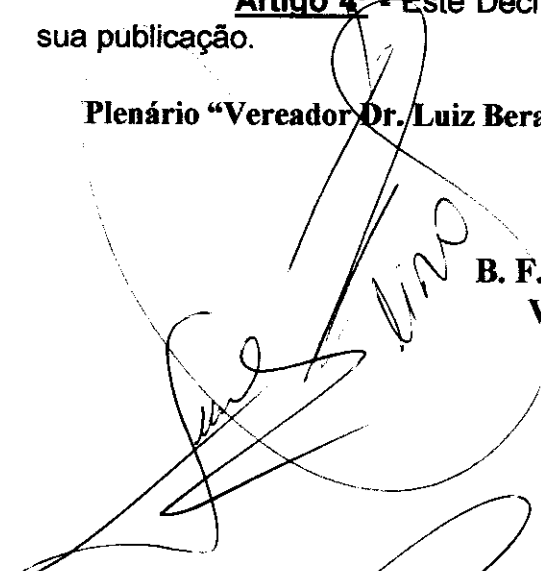

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto-Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento da Câmara Municipal.

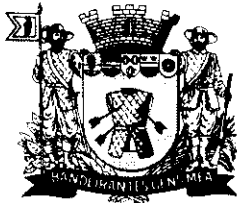
Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 06 de setembro de 2005.


B. F. TAUBATÉ GUIMARÃES
VEREADOR - "PMDB"


Jolanda Renno



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

Projeto de

Decreto Legislativo n.º 012/ 2.005

Processo n.º 127/ 2.005

Parecer da A.J. n.º 104 / 2.005

De iniciativa do Ilustre Vereador **BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **“Honra ao Mérito”** ao **Doutor MAKOTO ENDO**, dando ainda outras providências.

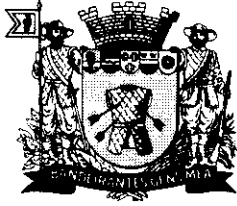
Instrui a matéria, justificativa onde são apresentados os motivos que nortearam a iniciativa em estudo, destacando a atuação do homenageado em nossa cidade e o texto legal a ser votado.

No mais, o **Artigo 1º** determina que fica outorgado ao **Doutor MAKOTO ENDO**, o Título Honorífico de **“Honra ao Mérito”**, indicado como **“Advogado do Ano”**, pela 17ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil, para ser homenageado.

O **Artigo 2º** estabelece que o título honorífico de que trata o Artigo anterior, será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal, ou em outro local a ser designado pelo autor da homenagem, e especialmente convocada pela Presidência.

Dispõe o **Artigo 3º** que as despesas decorrentes com a execução deste Decreto-Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento da Câmara Municipal..

Finalmente, o **Artigo 4º** prevê que este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

A iniciativa legislativa possui fundamento jurídico no artigo 53, da Lei Orgânica do Município c.c. Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001 e a aprovação depende do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o artigo 1º, da Resolução acima mencionada.

Em cumprimento a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta encontra-se subscrita de acordo com o número regimental de vereadores, e instruída com Justificativa demonstrando os fatores determinantes da propositura.

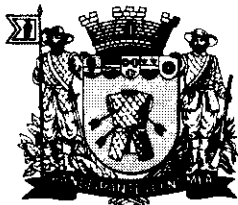
Assim, verificamos que a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.

Era o que tínhamos a informar.
Assessoria Jurídica, 13 de setembro de 2.005.

NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Assessor Jurídico para Assuntos Legislativos

Visto, De acordo.

DR. PAULO SOARES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N ° 012/2005

De autoria do Nobre Vereador Benedito Faustino Taubaté Guimarães, a proposta sob exame visa outorgar título honorífico de “**Honra ao Mérito**” ao Doutor **Makoto Endo**, indicado como “Advogado do Ano” pela 17ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil.

O Autor justifica a sua proposta em as folhas 1 e 2, onde verifica-se o mérito da outorga, sendo que a indicação do nome do homenageado foi realizada na 17ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil, em eleição ocorrida no último dia 25 de agosto.

No **Parecer da A. J. n ° 104/2005**, a douta Assessoria Jurídica relata que a matéria encontra-se amparada em dispositivos contidos na Lei Orgânica do Município, na Resolução n ° 004/01, que trata da outorga de títulos honoríficos e na Resolução n ° 005/01 (Regimento Interno), no mais que não existem óbices jurídicos a impedir a sua normal tramitação, sendo o mérito de alçada do Colendo Plenário.

Diante do relatado, face a ausência de entraves de ordem redacional, é o parecer desta Comissão de Justiça e Redação pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N ° 012/2005.**

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 21 de setembro de 2005.

JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Presidente – Relator

OLÍMPIO OSAMU FOMIYAMA
Membro

GERALDO TOMAZ AUGUSTO
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 012/05

Da lavra do nobre Vereador Benedito Faustino Taubaté Guimarães, cuida a proposta legislativa de concessão do Título de "Honra ao Mérito" ao SENHOR MAKOTO ENDO, encontrando-se os fundamentos da iniciativa e os dados biográficos do homenageado na Justificativa que acompanha a proposta.

A proposta legislativa teve origem em pedido formulado pela 17ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil – Mogi das Cruzes que comunicou à esta Casa a eleição do homenageado à condição de "Advogado do Ano".

A propositura foi bem analisada pelos doutos Membros da Comissão de Justiça e Redação, sendo que a Assessoria Jurídica da Casa não apontou qualquer reparo legal.

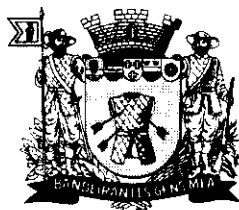
Sob o aspecto de análise exclusiva desta Comissão não existem impedimentos de ordem financeira e orçamentária a macular a transcurso da propositura, pelo que, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário "Vereador Luiz Beraldo de Miranda", em 29 de agosto de 2.005.

ANTONIO LINO DA SILVA
PRESIDENTE E RELATOR

PEDRO HIDEKI KOMURA
MEMBRO

CARLOS EVARISTO DA SILVA
MEMBRO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

DECRETO-LEGISLATIVO

Nº

013/05

(Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de
“Honra ao Mérito”, e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMOIS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO-LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica outorgado ao **Doutor MAKOTO ENDO**, o Título Honorífico de “Honra ao Mérito”, indicado como “Advogado do Ano”, pela 17ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil, para ser homenageado.

Artigo 2º - O Título Honorífico de que trata o Artigo anterior, será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal, ou em outro local a ser designado pelo autor da homenagem, e especialmente convocada pela Presidência.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto-Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 06 de outubro de 2005, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 06 de outubro de 2005, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES).